

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202476002

#### Despacho n.º 23591/2009

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria da Conceição Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria da Conceição Coelho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202476302

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 23592/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Lígia Maria Fernandes Guerra, que vinha exercendo as funções de minha secretária pessoal no meu Gabinete para as quais tinha sido nomeada pelo meu despacho n.º 20815/2006, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2009.

7 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476368

#### Portaria n.º 1112/2009

Atento o louvor concedido pelo subdirector-geral de Infra-Estruturas ao sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento, em 18 de Agosto de 2009.

Considerando que os serviços prestados pelo sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro.

Concedo, sob proposta do subdirector-geral de Infra-Estruturas, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento.

30 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202473646

#### Portaria n.º 1113/2009

O motorista José da Silva Fernandes tem vindo a desempenhar de forma extraordinária as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

O motorista José Fernandes revelou um elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade e assinalável vontade de bem cumprir as tarefas que lhe foram cometidas. Demonstrou possuir um conjunto de qualidades pessoais, pautadas por uma atitude exemplar, extrema correcção e permanente disponibilidade para o serviço, que resultaram num excelente nível de desempenho.

Atento o exposto acima, considero que a elevada competência, relevantes qualidades pessoais e o extraordinário desempenho do motorista José da Silva Fernandes contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Secretário de

Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista José da Silva Fernandes.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202473605

#### Portaria n.º 1114/2009

Louvo o Engenheiro Armando Miguel de Jesus Sequeira pelo muito elevado desempenho e como exerceu as funções de responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM), sob responsabilidade directa do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

O engenheiro Miguel Sequeira foi o responsável por esta Estrutura de Missão durante cerca de quatro anos, com o objectivo principal de elaborar uma proposta de estratégia nacional para o mar, identificando as principais linhas orientadoras para o desenvolvimento de uma política integrada para os assuntos do mar e para uma acção articulada de todas as entidades com competência nas áreas ligadas ao mar.

Merece igual relevo, o trabalho desenvolvido no âmbito do Livro Verde da Política Marítima Europeia, onde Portugal esteve representado desde a sua génese, tendo o engenheiro Miguel Sequeira tido uma participação decisiva nos contributos de Portugal, assim como na organização de um seminário internacional, realizado em Lisboa, sobre a governação dos «assuntos do mar». Articulando as posições nacionais na matéria, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o engenheiro Miguel Sequeira desempenhou um papel determinante no âmbito da política marítima europeia, designadamente no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia no 2.º semestre de 2007.

Dotado de uma invulgar inteligência e capacidade de trabalho, o engenheiro Miguel Sequeira, com a sua distinta competência técnico-profissional, empenho e espírito de iniciativa, aliada à sua capacidade de trabalho em equipa no arranjo de soluções técnicas, desenvolveu um trabalho notório que culminou com a aprovação da Estratégia Nacional para o Mar.

Regista-se ainda o trabalho altamente profícuo levado a cabo pelo engenheiro Miguel Sequeira na coordenação das tarefas de implementação da estratégia nacional para o mar, passando a EMAM a apoiar a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), através da organização de diversas reuniões e da execução de vários planos de acção de implementação da estratégia, aprovados pela CIAM, e, finalmente, a sua acção decisiva na criação do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar. A exemplar actividade do engenheiro Miguel Sequeira na área dos assuntos do mar, amplamente reconhecida a nível nacional e internacional, tem sido um contributo decisivo para a projecção e o prestígio de Portugal como país marítimo.

Atento quanto precede, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional expressar o seu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o engenheiro Miguel de Jesus Sequeira tem vindo a desempenhar as suas funções como responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com incedível empenho e dedicação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Engenheiro Armando Miguel de Jesus Sequeira.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476327

#### Portaria n.º 1115/2009

O motorista Domingos Reis Valente Manteigas tem vindo a desempenhar de forma excepcional as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

No exercício das suas funções o motorista Domingos Manteigas revelou um alto sentido de responsabilidade, brio profissional e notável vontade de bem cumprir as tarefas que lhe foram cometidas. A estas qualidades profissionais juntou-se um conjunto de atributos e características pessoais, como sejam uma elevada discrição, delicadeza e atitude exemplar, extrema correcção e permanente disponibilidade para o serviço, tendo evidenciado um excelente nível de desempenho.

Atento o exposto, considero que a elevada competência, sentido de responsabilidade e o extraordinário desempenho do motorista Domingos Reis Valente Manteigas contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista Domingos Reis Valente Manteigas.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476449

**Portaria n.º 1116/2009**

Louvo o Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu pela forma extraordinariamente competente como desempenha as funções de responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e, mais recentemente, em acumulação com a de responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, sob responsabilidade directa do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Com a superior liderança do Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982, que consagra a possibilidade de os Estados reclamarem direitos exclusivos de soberania, para efeitos de exploração e aproveitamento dos recursos naturais, sobre novas áreas do leito do mar e subsolo, para além das 200 milhas náuticas, considerando a relevância desta matéria para Portugal, foi iniciado o projecto de extensão da plataforma continental a cargo da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

A sua elevada competência técnico-profissional, empenho, espírito de iniciativa, espírito crítico e uma constante procura de melhoria de soluções, a par de uma invulgar inteligência e capacidade de trabalho, coordenando de modo extraordinário todo o trabalho em equipa, permitiu o arranjo de soluções técnicas que culminou com a apresentação da proposta portuguesa para a Extensão de Plataforma Continental, nas Nações Unidas no passado dia 11 de Maio, proposta esta que, se for aceite, permitirá aumentar a área da plataforma continental de 1,4 para 2,1 milhões de quilómetros quadrados.

Ainda ao nível científico, o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu colaborou no desenvolvimento de vários projectos, de investigação, outros orientados para a exploração dos dados e informação obtidos no desenvolvimento do projecto da extensão da plataforma continental, e ainda outros para a realização de programas de doutoramento, nomeadamente em sistemas de informação geográfica, geologia, geofísica e direito internacional público.

Merece igual relevo, o exemplar trabalho desenvolvido pelo Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu, quer no âmbito da cooperação com outros países para a extensão da plataforma continental, designadamente com Cabo Verde, Angola e Moçambique, quer ainda no reconhecimento desta actividade a nível nacional e internacional, constituindo-se como um contributo decisivo para a projecção e o prestígio de Portugal como país marítimo.

Atento quanto precede, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional, expressar o seu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o Prof. Doutor Manuel Pinto de Abreu tem vindo a desempenhar as suas funções, numa área estratégica para a Defesa Nacional, como responsável pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com insuperável competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe, ao Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476149

**Portaria n.º 1117/2009**

Louvo a licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro pela forma extremamente dedicada e competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 12 de Novembro de 2007.

Durante este período a Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro demonstrou elevadas qualidades pessoais e excelentes atributos profissionais no relacionamento com os órgãos de comunicação social, contribuindo para a promoção de uma imagem muito positiva da Defesa Nacional, emprestando um contributo muito relevante nesta área.

A Dr.ª Alexandra Abreu Loureiro norteou a sua acção por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Alexandra de Viterbo Abreu Loureiro, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475428

**Portaria n.º 1118/2009**

Louvo a Licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira pela forma muito dedicada e excepcionalmente competente como desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete desde 18 de Agosto de 2006.

Durante este período de mais de três anos, a Dr.ª Inês Rapazote evidenciou excelentes qualidades pessoais e características profissionais muito relevantes e decisivas para o bom relacionamento estabelecido com os órgãos de comunicação social, tendo o contributo por si prestado sido extraordinariamente valioso para a promoção da imagem e divulgação da Defesa Nacional.

Detentora de uma sólida formação académica na sua área específica e uma elevada dedicação às suas funções, a Dr.ª Inês Rapazote demonstrou, no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas, uma inexecedível correcção, bom senso e rigor de actuação.

Muito atenta e empenhada, a Dr.ª Inês Rapazote orientou a sua actividade por princípios de grande frontalidade e honestidade, constituindo-se como uma excelente colaboradora, designadamente na preparação e acompanhamento das inúmeras deslocações e actividades do Ministro da Defesa Nacional, com permanente profissionalismo e disponibilidade.

Nas mais diversas ocasiões, pude testemunhar a apurada intuição, perspicácia e inteligência da Dr.ª Inês Rapazote na permanente antecipação das questões mais delicadas, designadamente sobre os temas susceptíveis de assumirem uma maior visibilidade, demonstrando uma grande sensibilidade na sua análise, propondo soluções concretas e equilibradas com vista a proporcionar decisões oportunas e eficazes.

Pessoa de grande lealdade, discreta e com relevante espírito de missão, a sua atitude foi em todas as circunstâncias pautada pelo rigor, correcção e bom senso, factores igualmente importantes para um agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe à licenciada Inês de Almada Cardoso Rapazote Fernandes Teixeira, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476035

**Portaria n.º 1119/2009**

Louvo o embaixador Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que tem evidenciado no exercício das funções de presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas.

Como resultado da acção directa da capacidade de liderança do embaixador Pedro Catarino, foram empreendidas importantes diligências no sentido de estruturar e dinamizar a Comissão Permanente de Contrapartidas, com grande rigor e exigência, orientando-a para os objectivos definidos.

O embaixador Pedro Catarino tem desenvolvido um trabalho ímpar no âmbito da negociação, acompanhamento da execução e fiscalização